DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Terça-feira, 10 de junho de 2025 **Ano IV | Edição nº 714** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.872, DE 06 DE JUNHO DE 2.025.

PRORROGA DATA DE VENCIMENTO DO PRAZO DE ADESÃO AO PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS DE COMPETÊNCIA DO SAAEC DA LEI COMPLEMENTAR Nº 326, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a data estabelecida para o vencimento do prazo para adesão ao Parcelamento Especial para débitos de competência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (SAAEC), implantado pela Lei Complementar Municipal nº 326/25, nos termos do §1º, do art. 1º, é 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento de lavra da Autarquia Municipal que tramita através do Processo Administrativo nº 3504/2025, solicitando a prorrogação da referida data por mais 60 (sessenta dias), haja vista a existência de grande procura para adesão ao parcelamento pelos contribuintes;

CONSIDERANDO a possibilidade da prorrogação do prazo por Decreto Municipal do Chefe do Poder Executivo, nos termos do que autoriza a parte final do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar nº 326/25;

CONSIDERANDO que a pretendida prorrogação do vencimento do prazo para a adesão ao Parcelamento Especial da Lei Complementar nº 326/25 trará benefícios, tanto para a administração municipal indireta, em razão da possibilidade de aumento da arrecadação, quanto para os contribuintes, que terão mais alguns dias para poderem aderir às condições especiais do referido parcelamento, o que prestigia o interesse público da medida.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogada a data de vencimento do prazo de adesão para o Parcelamento Especial dos débitos de competência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (SAAEC), previsto pela Lei Complementar Municipal nº 326/25 para o dia 31 de agosto de 2025.

Art. 2º - As eventuais despesas decorrentes deste decreto serão suportadas por dotação própria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando–se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de junho de 2.025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2025; PROCESSO Nº 3455/2025; OBJETO: Registro de preço para aquisição de toners, tintas e cilindros completos originais para atendimento às demandas das secretarias e departamentos da administração municipal TIPO: Menor Preço – POR LOTE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09:00 horas do dia 10/06/2025 até as 14:00 horas do dia 25/06/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:01 horas até às 14:15 horas do dia 25/06/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:20 horas do dia 25/06/2025. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitações@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 10 de junho de 2025. Valdemir Antonio Moralles – Prefeito Municipal; Andre Ricardo Sarti – PREGOEIRO.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2024; CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA/SP; CONTRATADO: AUTO POSTO PÉGASOS LTDA - C.N.P.J. Nº 67.866.236/0001-86; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, ETANOL COMUM E GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL; CLÁUSULA 1ª – FICA ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, PRORROGANDO-SE A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO ADITIVO E COM TÉRMINO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025, CONSIDERANDO QUE AINDA HÁ SALDO DISPONÍVEL DE COMBUSTÍVEL A SER UTILIZADO CONFORME OS TERMOS PACTUADOS NO CONTRATO VIGENTE. CLÁUSULA 2ª – PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO FIRMADO. COLINA/SP, EM 05 DE JUNHO DE 2025; BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024.

.....